



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Of. nº 024/2016

MOCOCA, 18 de janeiro de 2016.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO 0047	DATA 18.1.2016	RÚBRICA <i>[assinatura]</i>

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar a Prefeitura de Mococa a abrir, no Orçamento Público do exercício de 2016, aprovado pela Lei nº 4.535, de 21 de dezembro de 2015, crédito adicional no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), referente a contrato nº 809426/2014 celebrado entre Ministério das Cidades e a Prefeitura de Mococa.

O valor será integralmente aplicado na construção do Terminal Urbano de transporte coletivo na Avenida João Batista de Lima Figueiredo, região central da cidade de Mococa.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

[assinatura]
MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 03 de 18 de Janeiro de 2016

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

MARIA EDNA GOMES MAZIEIRO, Prefeita
Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa,
em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto
de Lei nº...../16, e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no
Orçamento Público do exercício de 2016, aprovado pela Lei nº 4.535, de 21 de
dezembro de 2015, crédito adicional de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e
cinco mil oitocentos e cinquenta reais), referente à receita não prevista
inicialmente, cuja origem e destinação estão discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. O Departamento, a classificação orçamentária e
programática, a natureza da despesa, bem com a origem da dotação para atender
a despesa não prevista estão discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de janeiro de 2016.


MARIA EDNA GOMES MAZIEIRO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Anexo I

02.00.00 – Prefeitura Municipal de Mococa

02.07.00 – Departamento de Obras

02.07.01 – Manutenção Diretoria e Dependências

4.4.90.51.00 – Obras e instalações

15.452.0062.1.096 – Construção Terminal Urbano

Fonte: 00.05.0100

Valor a suplementar: R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

Crédito adicional referente a repasse do Ministério das Cidades, contrato nº 809426/2014 para construção do Terminal Urbano, conforme projeto aprovado.